



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

PROPOSTA N.º 197/2023

ASSUNTO: Aceitar as doações, sem quaisquer contrapartidas, que se destinam a integrar o espólio artístico da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, e subsequente submissão à Assembleia de Freguesia.

Considerando que:

- A)** A intenção manifestada pelos doadores, Filipe Miguel Mena Pereira, Pedro Maria de Albuquerque Brandão Franco Mira, Otília Maria Lourenço Rodrigues, António Tomás Rodrigo Lopes, Giuseppe Romano, Vítor Manuel Rolo Franco, Miguel S. Dia Correia, Maria Luísa Costa dos Santos Peixoto, Maria do Carmo de Oliveira da Cunha de Albuquerque, Pedro Martins Barata Cabral, Ricardo Rodrigo de Freitas, em doar um quadro livre de ónus e encargos;
- B)** Ao que acresce, o facto do material em causa se encontrar em bom estado de conservação, sendo relevante no panorama cultural, sendo também útil para a promoção de atividades que reforçam a participação cívica e a igualdade de oportunidades no acesso à informação e conhecimento;
- C)** Atendendo aos fins acima indicados, o bem doado constitui uma mais-valia para a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica;
- D)** Ademais, a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica acredita e pugna de forma acérrima pelos valores de promoção da arte, galvanizando a importância artística e o incentivo do acesso àquela;
- E)** Ora, a iniciativa do doador, consciente do contributo que presta para o enriquecimento do acervo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e a sua oferta constitui uma vertente insubstituível na sociedade atual, promovendo uma aprendizagem crescente ao longo da vida de cada indivíduo.

Sendo a fundamentação de direito da proposta:

- F)** A Freguesia de São Domingos de Benfica é uma pessoa coletiva territorial, dotada de órgãos representativos, que visam a prossecução dos interesses próprios das suas populações, nos termos expostos no n.º 2 do artigo 235.º e n.º 1 do artigo 236.º da Constituição da República Portuguesa e no n.º 1 do artigo 7.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atualmente em vigor, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
- G)** No âmbito das competências próprias a Junta de Freguesia, apoia atividades culturais de interesse para a freguesia, de acordo com a alínea p) do n.º 1 do artigo 12.º, da Lei n.º 56/2012, de 08/11, na sua versão atualizada que regulamentou a Reorganização Administrativa de Lisboa;



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

H) As freguesias dispõem de atribuições nos domínios da educação e cultura, de acordo com o disposto nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 7.º do RJAL;

a. Ademais, de acordo com o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do RJAL, cabe à Junta de Freguesia «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa e desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.»;

I) A Lei n.º 107/2001, de 08/09, na sua versão atualizada, estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, e determina ainda que todos têm direito à fruição dos valores e bens que integram este património, devendo constituir uma incumbência das Autarquias o seu conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação;

J) Compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia «aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário», de acordo com o artigo 8.º e a alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do RJAL.

Considerando ainda que:

K) Compete à Assembleia de Freguesia aprovar doações de quadros, e deverá esta proposta ser submetida, após aprovação em reunião de junta, ao órgão competente para aprovação.

Assim, e face ao exposto e ao abrigo dos preceitos legais supracitados, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida no dia 12 de julho de 2023, delibere:

1. Aceitar as seguintes doações, sem quaisquer contrapartidas por parte da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que se destinam a integrar o espólio artístico da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica:

- a) **ANEXO I:** 1 (um) quadro, intitulado “Paisagem IV”, pintura em caneta aguada e canetas de feltro sobre papel de aquarela, 43cmx53cm no valor de 35,00 € (trinta e cinco euros), doado por *Filipe Miguel Mena Pereira*.
- b) **ANEXO II:** 1 (um) quadro, intitulado “The Patterns of Time”, pintura digital, 40cmx50cm no valor de 60,00 € (sessenta euros), doado por *Pedro Maria de Albuquerque Brandão Franco Mira*.
- c) **ANEXO III:** 1 (um) quadro, intitulado “Sede # Fio Condutor”, Técnica mista/ acrílico sobre tela, 70cmx50cm no valor de 275,00 € (duzentos e setenta e cinco euros), doado por *Otilia Maria Moura Lourenço Rodrigues*.
- d) **ANEXO IV:** 1 (um) quadro, intitulado “3 Horas”, pintura acrílica sobre tela, 34,5cmx27cm no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), doado por *António Tomás Rodrigo Lopes*.

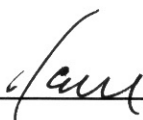


JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

- e) **ANEXO V:1** (um) quadro, intitulado “Baixa Pombalina”, cores em acrílico sobre tela, 70cmx100cm no valor de 1 000,00 € (mil euros), doado por *Giuseppe Romano*.
 - f) **ANEXO VI:1** (um) quadro, intitulado “Aldeia Museu José Franco”, pintura a café sobre folha de aguarela, 31cmx23cm no valor de 40,00 € (quarenta euros), doado por *Vítor Manuel Rolo Franco*.
 - g) **ANEXO VII:1** (um) quadro intitulado “Praia do Carvoeiro”, óleo sobre tela, 40cmx40cm no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), doado por *Miguel S. Dia Correia*
 - h) **ANEXO VIII:1** (um) quadro, intitulado “Apenas...o Começo”, aguarela sobre papel de 300gr/m², 21cmx14cm no valor de 130,00 € (cento e trinta euros), doado por *Maria Luísa dos Santos Peixoto*.
 - i) **ANEXO IX:1** (um) quadro, intitulado “Grandella”, grafite, 29,7cmx42cm no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), doado por *Maria do Carmo de Oliveira da Cunha Albuquerque*.
 - j) **ANEXO X:1** (um) quadro, intitulado “Praia da Ursa”, a caneta sobre papel, com 29cmx20cm no valor de 50,00 € (cinquenta euros), doado por *Pedro Martins Barata Cabral*.
 - k) **ANEXO XI:1** (um) quadro intitulado “Sem Título”, tinta sobre tela, 40cmx40cm no valor de 50,00 € (cinquenta euros), doado por *Ricardo Rodrigues de Freitas*, e que se destinam a integrar o espólio artístico da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica.
2. Aprovar a subsequente submissão à Assembleia de Freguesia, nos termos da proposta.

Lisboa, aos 30 de junho de 2023.

O Proponente,



Presidente José da Câmara

Anexos: os mencionados no texto.



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

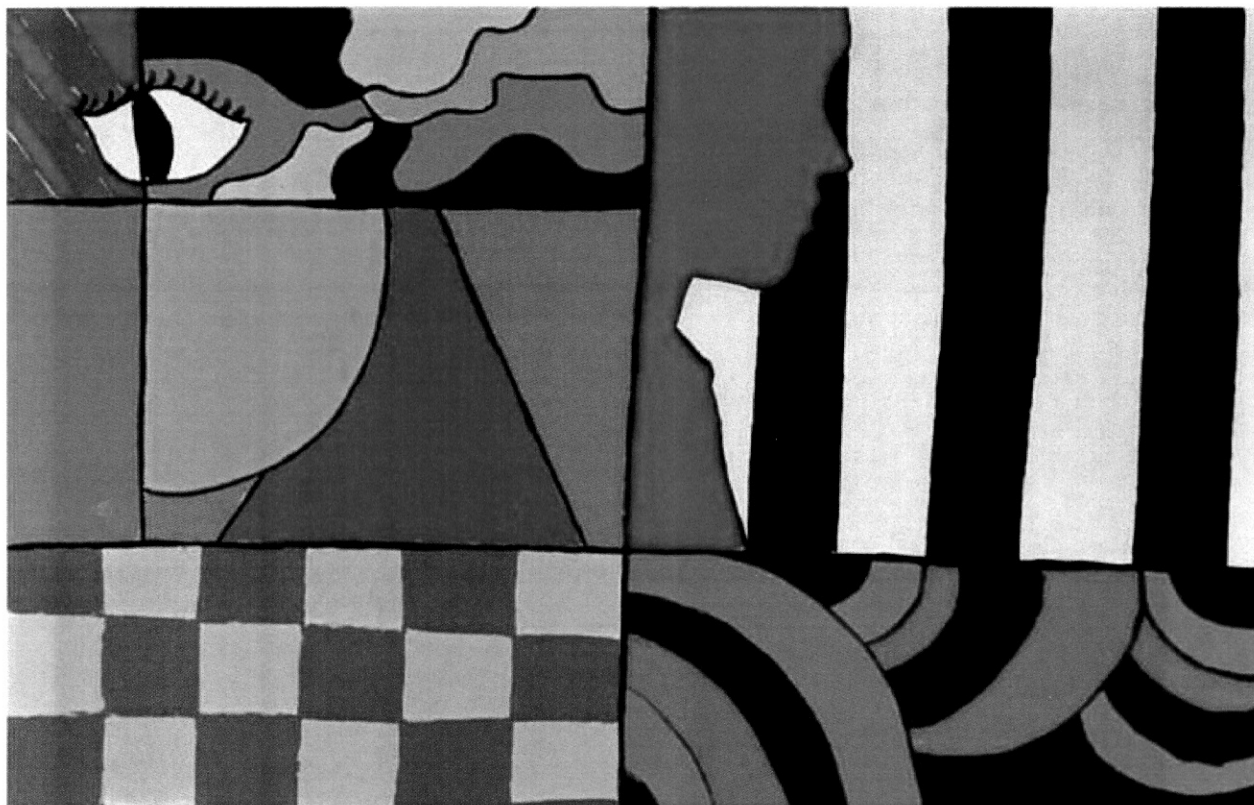
ANEXO I: “Paisagem IV”, pintura em caneta aguada e canetas de feltro sobre papel de aquarela, 43cmx53cm no valor de 35,00 €, doado por *Filipe Miguel Mena Pereira*





JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXO II: “The Patterns of Time”, pintura digital, 40cmx50cm no valor de 60,00 €, doado por
Pedro Maria de Albuquerque Brandão Franco Mira





JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXO III: "Sede # Fio Condutor", Técnica mista/ acrílico sobre tela, 70cmx50cm no valor de 275,00 €, doado por *Otília Maria Moura Lourenço Rodrigues*





JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

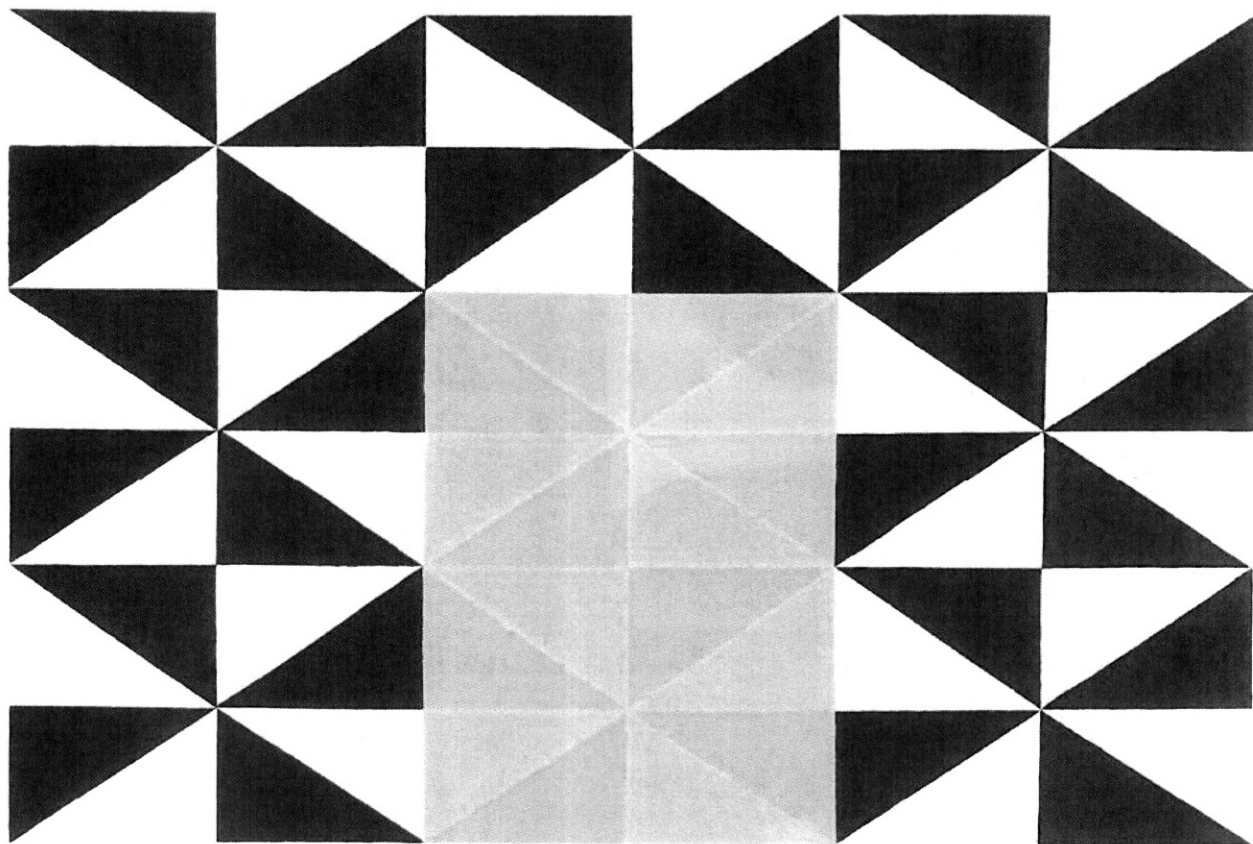
ANEXO IV: "3 Horas", pintura acrílica sobre tela, 34,5cmx27cm no valor de 250,00 €, doado por *António Tomás Rodrigo Lopes*





JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXO V: “Baixa Pombalina”, cores em acrílico sobre tela, 70cmx100cm no valor de 1 000,00 €, doado por *Giuseppe Romano*





JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

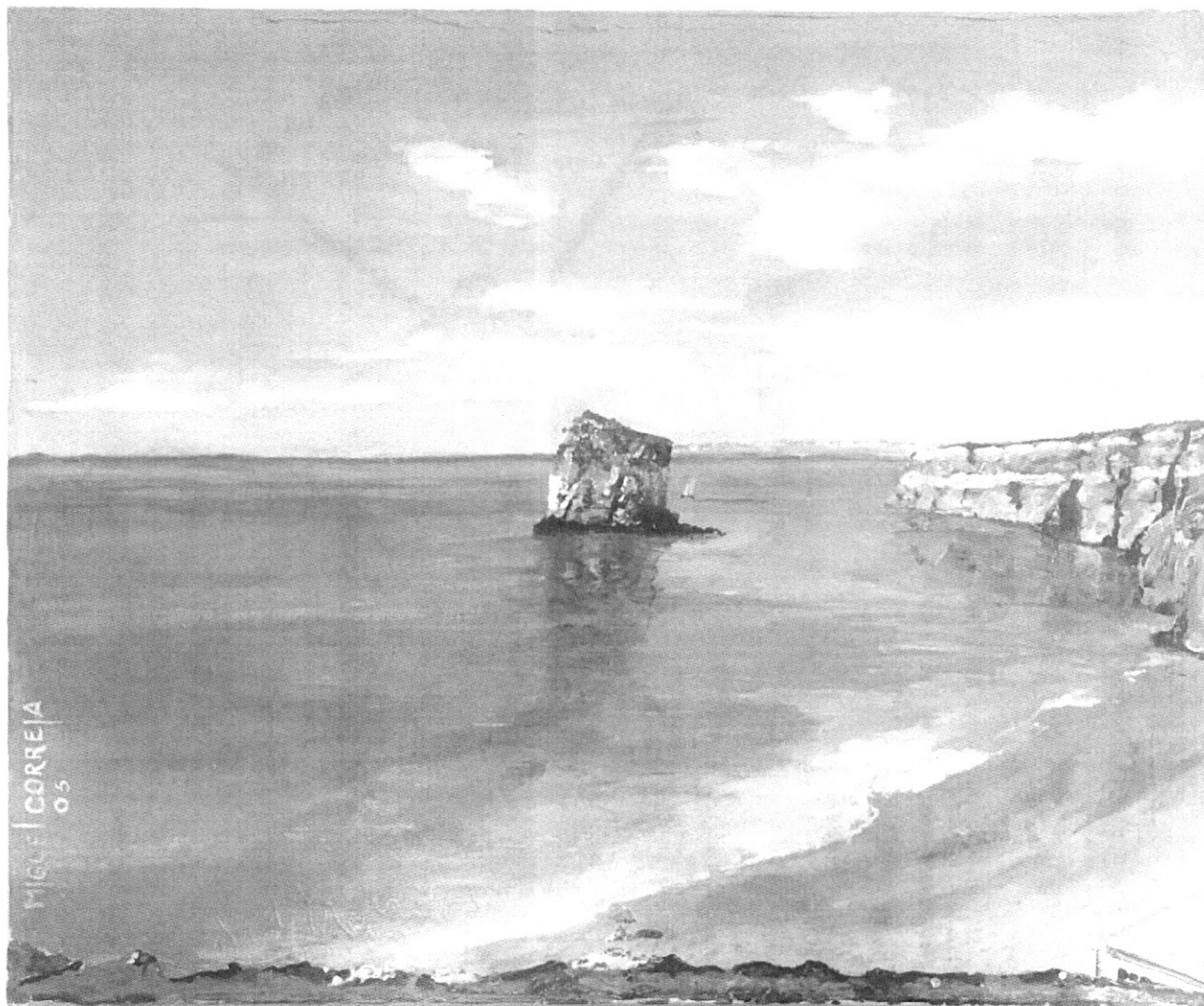
ANEXO VI: “Aldeia Museu José Franco”, pintura a café sobre folha de aquarela, 31cmx23cm no valor de 40,00 €, doado por *Vítor Manuel Rolo Franco*





JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

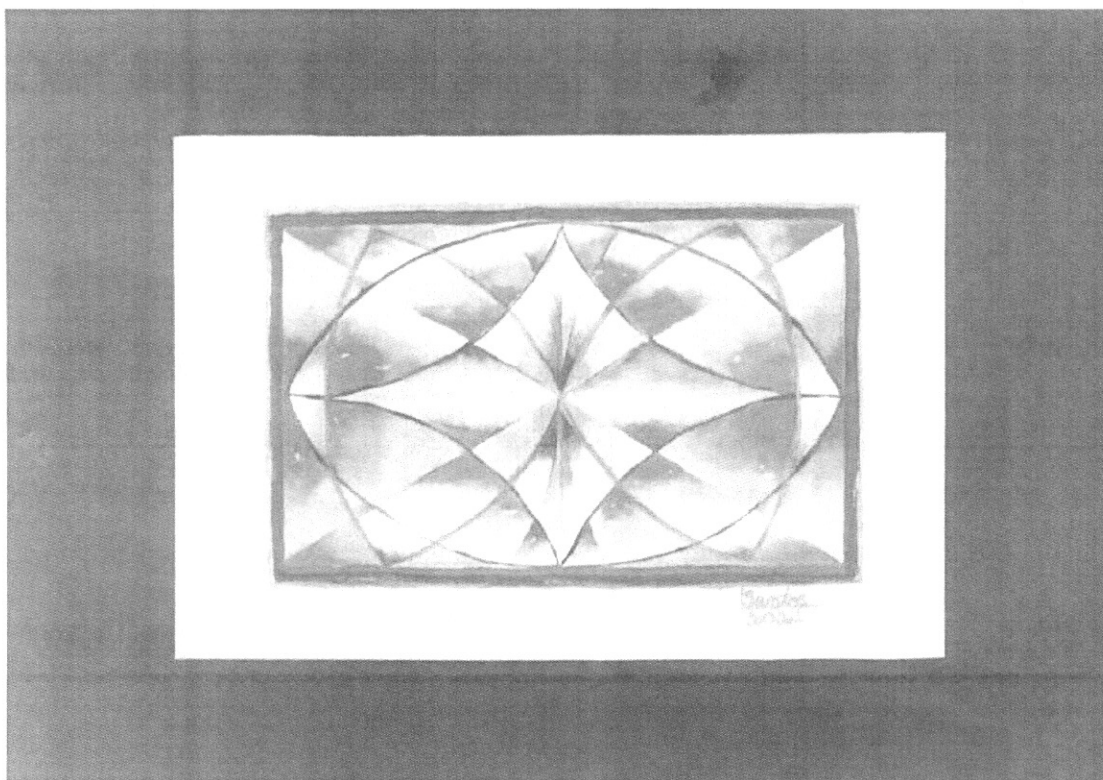
ANEXO VII: “Praia do Carvoeiro”, óleo sobre tela, 40cmx40cm no valor de 250,00 €, doado por *Miguel S. Dia Correia*





JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

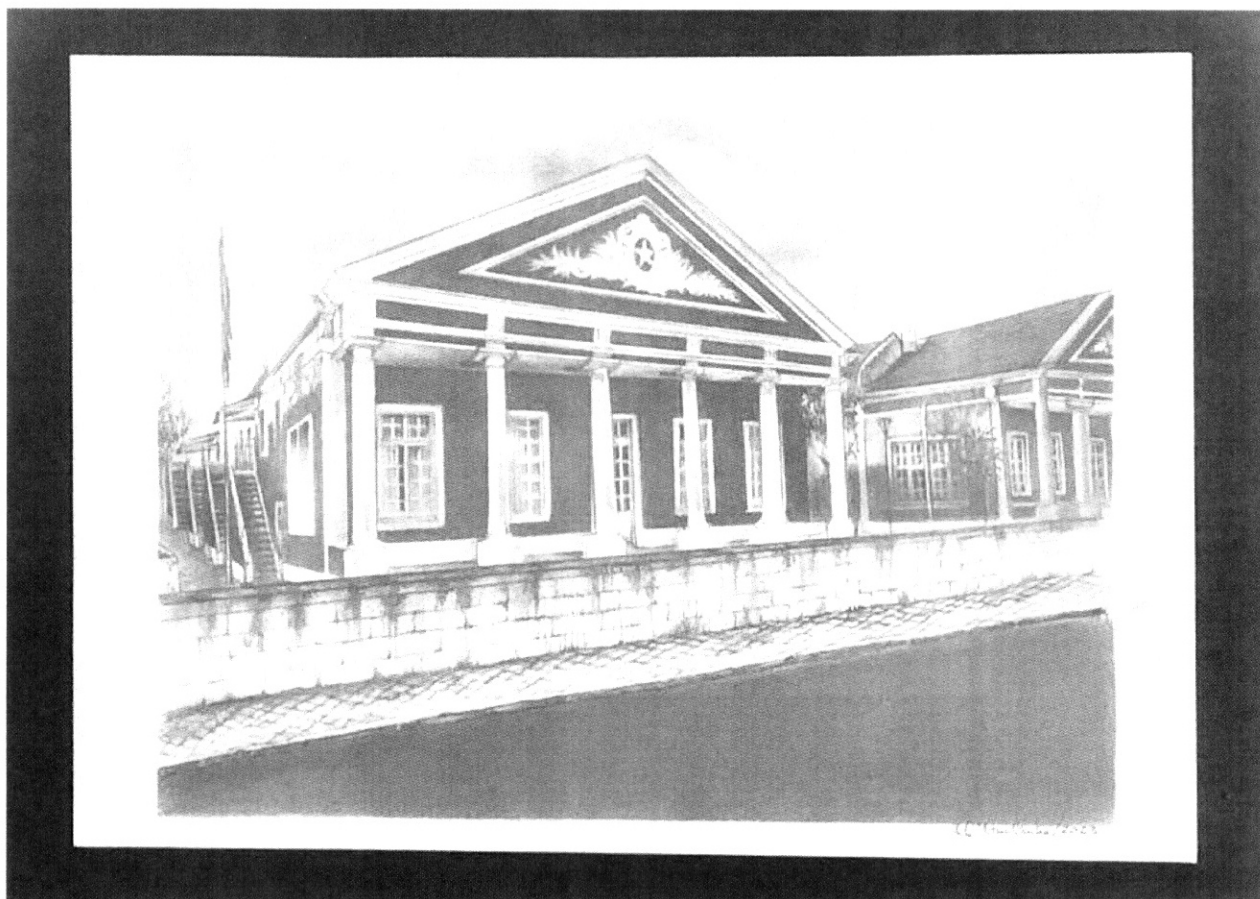
ANEXO VIII: "Apenas...o Começo", aguarela sobre papel de 300gr/m², 21cmx14cm no valor de 130,00 €, doado por *Maria Luísa dos Santos Peixoto*.





JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXO IX: "Grandella", grafite, 29,7cmx42cm no valor de 250,00 €, doado por *Maria do Carmo de Oliveira da Cunha Albuquerque*.





JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

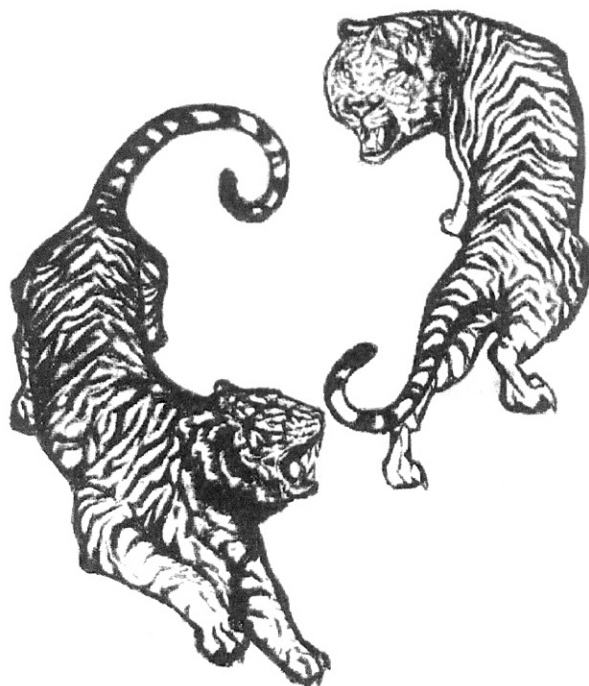
ANEXO X: "Praia da Ursa", a caneta sobre papel, com 29cmx20cm no valor de 50,00 €, doado por *Pedro Martins Barata Cabral*





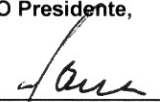
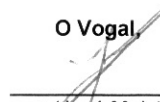
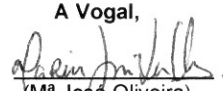
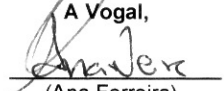
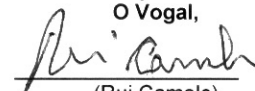
JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXO XI: “Sem Título”, tinta sobre tela, 40cmx40cm no valor de 50,00 €, doado por *Ricardo Rodrigues de Freitas*.





JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Os Serviços	PROPOSTA N.º 197/2023
O Contabilista certificado,	MANDATO 2021-2025
_____	Deliberação da Junta em 12-07-2023
O Tesoureiro,	O Executivo,
_____	O Presidente,
(José de Melo)	 _____ (José da Câmara)
Os Recursos Humanos,	A Vogal,
_____	_____
O Gabinete Jurídico,	(Beatriz Gonçalves)
_____	O Vogal,
(Isabel Viana)	 _____ (José Melo)
_____	O Vogal,
	 _____ (Pedro Ribeiro)
	A Vogal,
	 _____ (Mª José Oliveira)
	A Vogal,
	 _____ (Ana Ferreira)
	O Vogal,
	 _____ (Rui Camelo)